****

**ESCLARECIMENTO 1 - CONCORRÊNCIA 001/2017**

1 - O Item 12.1.1.5 12.1.1.5 determina que o envelope nº 01 deverá estar lacrado, mas sem rubrica ou outro elemento que possa identificá-lo.

Perguntamos:

Que tipo de lacre a agência deverá utilizar? Ou o envelope será lacrado pela Comissão Permanente de Licitação no momento da entrega do mesmo?

**RESPOSTA**: Lacre com cola.

 2 - O item 1.4 Estratégia de Mídia e Não Mídia determina que deverão ser apresentadas planilhas e quadro-resumo que identificarão as peças a serem veiculadas ou distribuídas e suas respectivas quantidades, inserções e custos nominais de produção e de veiculação, em função da verba disponível para a campanha apresentada.

Perguntamos:

Deverão ser cobrados os custos internos de produção?

**RESPOSTA**: Como respondido anteriormente, não. Até porque, este custo interno é um dos critérios da proposta de preço.

Poderão ser anexadas também planilhas de programação por meio e anexos sobre pesquisa de mídia?

**RESPOSTA**: Fica a critério da agência.

3 - A OBS. 1 do Item 1 do Anexo V determina que “por se tratar da via não identificada, e conforme o sistema fixado no Edital, os textos referidos acima deverão ser entregues sem encadernação”.

Perguntamos:

As páginas do Plano de Comunicação Publicitária Via Não Identificada poderão ser numeradas?

**RESPOSTA**: Sim.

4 - Como poderemos ter acesso ao Manual da Marca do Município de Niterói?

**RESPOSTA**: O manual de marca já está no site, no seguinte link: <http://www.niteroi.rj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=831&Itemid=88>.

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**